

Assunto: Súmula
Expediente: 24/1166-0000112-5

Contratos - Súmula

Assunto: Contrato Nº 2024/021213 - PROA Nº 24/1166-0000112-5
Contratante: FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO - FTSP
Contratada: 23.163.100 LORENA SANCHEZ APARICIO

Objeto: Execução do projeto "Contação de Histórias " Experiências Lúdicas Para Toda Família", através da obra Su Catadora de Histórias em "Os resgatadores do riso perdido", no dia 08 de junho de 2024, às 10h, no Foyer Nobre do Teatro São Pedro, em Porto Alegre|RS

Valor Total: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Unidade Orçamentária: 66.01 FTSP FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO
Projeto/Atividade: 4151 PAUTA DE EVENTOS ARTÍSTICOS
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Recurso: 0001 REC TESOURO " LIVRES
SR0: 029605

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2024001005132

EDITAL nº 05/2024

PROGRAMA A CASA É SUA – CALAMIDADES

Edital de abertura da etapa de habilitação à nova fase do Programa "A CASA É SUA – CALAMIDADES" para os Municípios incluídos no rol do Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024, com respectivas alterações, afetados pelos eventos climáticos de chuvas intensas ocorridas no território do Estado, e que manifestarem interesse em participar do Programa. A inscrição ocorrerá entre os dias 07/06/2024 e 28/06/2024, exclusivamente pela plataforma da SEHAB-DIGITAL, no endereço <https://habitacao.rs.gov.br/sehab-digital>. A SEHAB adotará as diligências necessárias para a validação dos terrenos públicos indicados, desde que fora da mancha de enchente, e definirá o potencial urbanístico da área, visando a celebração de cooperação federativa, conforme disponibilidade orçamentária.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MARCO ANTÔNIO LOPES PEIXOTO
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Serviço de Licitações e Contratos

GIORDANO BRUNO TASSI

Atos Administrativos

Protocolo: 2024001004915

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Contrato TCE/RS n.º 32/2023, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS, e a empresa RENATA BORGES CARVALHO LTDA., autorizado no processo SEI n.º 1913-0220/23-0. Do Prazo de Vigência: mediante acordo entre as partes, o prazo de duração da avença fica renovado por 12 (doze) meses, a contar de 23.06.2024. Do Reajuste de Preços: as partes convencionam que, no fornecimento dos serviços de que trata o objeto descrito na CLÁUSULA I – DO OBJETO, do Contrato TCE/RS n.º 32/2023, serão mantidos os valores pactuados, não se aplicando o item 8.6., da CLÁUSULA VIII, do referido Contrato. Base Legal: artigo 57, inciso II, c/c artigo 65, II, 'd', ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.